



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 171, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 354/2014, que “*Designa Leiloeiro para Leilão de Bens Imóveis e Bens Inservíveis do Município de Alegrete*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 354, de 23 de julho de 2014, que “*Designa Leiloeiro para Leilão de Bens Imóveis e Bens Inservíveis do Município de Alegrete*”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 22 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração